



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 22/08/2012 às 14:25  
 Matr.: 47263

CONGRESSO NACIONAL

MPV 576

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

22/08/2012	Proposição Medida Provisória nº 576 / 2012			
Autor Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES – PMDB/RN			Nº Prontuário	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5 <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

“Art. \_\_\_\_ . Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à duplicação da BR-304, no trecho Natal-Mossoró.”

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal lançou, no dia 15/8, o Programa de Investimentos em Logística que prevê, numa primeira etapa, aplicação de R\$ 133 bilhões em nove<sup>1</sup> trechos de rodovias (7,5 mil Km) e em 12 trechos de ferrovias (10 mil Km). O objetivo do programa é aumentar a escala dos investimentos públicos e privados em infraestrutura de transportes e promover a integração de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, reduzindo custos e ampliando a capacidade de transporte, além de viabilizar a articulação com as diversas cadeias produtivas, aumentar a eficiência e a competitividade do País. Do valor total a ser investido, R\$ 42 bilhões serão aplicados na duplicação e construção de rodovias. R\$ 91 bilhões serão destinados ao modal ferroviário.

Na solenidade de lançamento do programa, a presidenta Dilma Rousseff afirma que, naquele momento, se iniciava “a construção de um Brasil mais rico, mais forte, mais completo e mais competitivo”. De fato, o programa inaugura um novo marco nos

1. <sup>1</sup> BR-101 BA
2. BR-262 ES/MG
3. BR-153 TO/GO
4. BR-050 GO/MG
5. BR-163 MT
6. BR-163 MS, BR-262 MS, BR-267 MS
7. BR-060 DF/GO, BR-153 GO/MG, BR-262 MG
8. BR-116 MG
9. BR-040 DF/GO/MG



investimentos em infraestrutura viária no País e irá alavancar, sem dúvida, o sistema de logística de transportes, reduzindo o oneroso Custo Brasil.

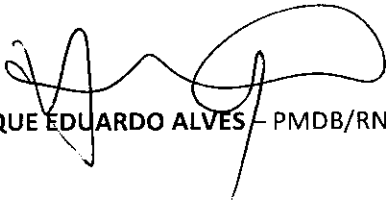
Todavia, os nove trechos incluídos no programa não contemplam investimentos em rodovias no Rio Grande do Norte. Por essa razão, apresentamos a presente emenda, propondo a duplicação da BR-304, entre Natal e Mossoró, principal eixo viário do Estado e estratégico dentro do contexto da economia potiguar.

A BR-304 interliga Natal e Fortaleza e passa por Mossoró, que está localizada entre as duas capitais. As duas primeiras são reconhecidas por sua vocação turística e Mossoró, além do turismo, destaca-se na economia por ser um polo aglutinador de produção de sal, grande produtor de petróleo, cimento e cerâmica. Outro destaque de Mossoró é a fruticultura irrigada, sendo o maior produtor de melão do Brasil. A condição de área livre da praga *Anastrepha Grandis* (mosca das frutas), proporciona a Mossoró a abertura de outros mercados consumidores, a exemplo dos Estados Unidos, Japão e União Europeia. As exportações das frutas de Mossoró são hoje realizadas em sua grande maioria pelo Terminal de Pecém, em Fortaleza/CE, acarretando enormes prejuízos à economia do Rio Grande do Norte, que deixa de arrecadar impostos e de receber incentivos do Governo Federal, já que o registro das exportações das frutas potiguares fica no Ceará, como se a produção do Rio Grande do Norte fosse reconhecida oficialmente como do Estado vizinho. Daí ser fundamental a duplicação da BR-304, pois, com melhor trafegabilidade, as exportações poderão ser efetuadas pelo Porto de Natal.

Além disso, a duplicação da BR-304 trará os seguintes benefícios para a região: infraestrutura rodoviária adequada; redução no custo operacional dos veículos e, conseqüentemente, dos custos de transportes; segurança dos usuários com a redução do número de acidentes; redução no tempo de viagem dos usuários e de cargas; promoção da expansão econômica regional, facilitando o escoamento da produção para o País e exterior; fomento e ampliação da integração dos grandes centros consumidores; incremento do potencial de turismo inter-regional, nacional e internacional, o que possibilitará maior dinamismo econômico na região.

A duplicação da rodovia faz-se urgente, pois atende a um tráfego sempre crescente e possui importância estratégica para a região, tanto em termos de circulação de produtos como de pessoas. Ademais, possibilitará a abertura de oportunidades de novos negócios na região sob sua influência, proporcionando também maior importância logística para os transportes regionais.

Diante do exposto, solicito dos Ilustres Pares a aprovação da emenda que ora apresento.

  
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES** – PMDB/RN

